

## **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **ETP ALMOX - Nº 028/2025**

#### **1) Descrição da necessidade**

Diariamente, a instituição recebe uma ampla variedade de pessoas, incluindo estudantes, professores, funcionários, fornecedores, colaboradores e visitantes, que circulam por suas diversas dependências.

Dentre os locais de acesso público na Instituição, os banheiros são muito utilizados.

As clínicas de atendimento ao público e os laboratórios também necessitam de produto para higienização das mãos.

Desta forma, existe a necessidade do abastecimento com os materiais básicos de uso dos mesmos, como o sabonete para higienização.

Para tanto, após várias experiências anteriores com a aquisição de sabonete, concluiu-se que a aquisição do mesmo nesta composição e forma de aplicação provou-se ser o mais econômico, além do fornecimento dos seus dispensers em comodato evitar gastos com manutenção ou troca dos equipamentos danificados no uso.

Diante da necessidade de manter as Clínicas, Laboratórios e banheiros em funcionamento, proporcionando aos usuários e visitantes o asseio e conforto em sua utilização, oferecendo instalações condizentes com a qualidade desta Universidade, é que se faz essencial esta aquisição.

A falta do material em questão causaria grande prejuízo a Instituição, pois sua falta traria transtornos ao atendimento nas Clínicas, aos trabalhos dos Laboratórios, além de tornar nossos banheiros falhos em sua finalidade por não oferecer o mínimo de condições higiênicas de uso.

Atualmente existe um contrato de fornecimento nos mesmos moldes, que se encerra no atual exercício.

## 2) Demonstrando o Alinhamento da aquisição/contratação e o planejamento

A contratação deste serviço foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2025 e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

## 3) Requisitos da aquisição/contratação

### 3.1. Especificação técnica

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	SABONETE COSMÉTICO COM EMOLIENTES PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM SUAVE FRAGÂNCIA, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM SISTEMA DE DOSAGEM EM SPRAY DE NO MÁXIMO 1ml, PH NEUTRO, EVITANDO AGRESSÕES A PELE, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (COMPONENTE QUÍMICO QUE CAUSA QUEBRA DE TENSÃO SUPERFICIAL DA ÁGUA EVITANDO POLUIÇÃO.	3.840.000	ML

#### 3.1.1. DISPENSERS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- Confeccionado em material plástico ABS de alto impacto e que não propague chamas;
- Tampa cor branca ou transparente;
- Abertura e travamento com sistema de chave e antifurto;
- Capacidade para refil de sachê de no mínimo 800 ml;
- Válvulas dosadoras com sistemas spray de no máximo 1 ml por acionamento;
- Sistema de dosagem por pressão (dispositivo empurre resistente ao uso diário).
- Quantidade atual necessária de dispensers 783 (setecentos e oitenta e três) unidades.

3.2. Juntamente com a proposta deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados para verificação do responsável pela análise técnica.

**3.3.** Os materiais deverão ser entregues com o prazo de validade MÍNIMO de 75% do prazo determinado pelo fabricante, mantendo sua composição e eficácia durante o período previsto para sua utilização.

**3.4.** O produto ofertado deverá ser NOTIFICADO na ANVISA (estão sujeitos a notificação aqueles pertencentes a Classe I e II, conforme determina a RDC nº 751 de 2022)

**3.5.** Durante o prazo de garantia, dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

**a)** Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à CONTRATANTE;

**b)** restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa aos itens fornecidos, que apresentarem vícios de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação.

**3.6.** A instalação dos dispensers deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente da assinatura do contrato.

**3.6.1.** A instalação deverá ser agendada e iniciada nos prédios conforme cronograma que será elaborado pelo SECOL - Serviço de Conservação e Limpeza.

**Almoxarifado Central**

Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170 – Centro - Taubaté - SP  
 CEP: 12020-330 - Telefone: (12) 3625-4139/ 3632-1939  
 E-mail: almoxarifado@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE-SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22



**UNITAU**  
 Universidade de Taubaté

**ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO DOS SUPORTES:**

ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO	<b>QUANTIDADE A INSTALAR</b>
1) REITORIA: RUA 4 DE MARÇO, 432 – CENTRO - TAUBATÉ	12
2) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA: RUA DOS OPERÁRIOS, 9 – CENTRO - TAUBATÉ	225
3) COLÉGIO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI: RUA DOS OPERÁRIOS, 153 – CENTRO – TAUBATÉ	21
4) SIBI – SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTÉCAS: RUA EXPEDICIONÁRIO ERNESTO PEREIRA, 140 – CENTRO – TAUBATÉ;	5
5) CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: RUA EXPEDICIONÁRIO ERNESTO PEREIRA, 116 – CENTRO – TAUBATÉ;	2
6) CENTRO LOGÍSTICO (ALMOXARIFADO, CEMA, PATRIMÔNIO): RUA EXPEDICIONÁRIO ERNESTO PEREIRA, 170 – CENTRO – TAUBATÉ;	2
7) CEN – ECONOMIA, CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO: RUA EXPEDICIONÁRIO ERNESTO PEREIRA, PORTÃO 2 – CENTRO – TAUBATÉ;	11
8) PÓS GRADUAÇÃO: RUA EXPEDICIONÁRIO ERNESTO PEREIRA, 99 PORTÃO 2 – CENTRO – TAUBATÉ;	11
9) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA E ELÉTRICA: RUA DANIEL DANELLI, S/N – JARDIM MORUMBI – TAUBATÉ;	36
10) DEPARTAMENTO DE LETRAS E SERVIÇO SOCIAL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 22 – CENTRO - TAUBATÉ;	8
11) PRÓ-REITORIA PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 210 – CENTRO – TAUBATÉ;	8
12) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA: PRAÇA FELIX QUISARD, 120 – CENTRO – TAUBATÉ;	10
13) QUADRA D – PRAÇA FELIX QUISARD, "D" – CENTRO – TAUBATÉ;	2
14) CAMPUS DO BOM CONSELHO: AVENIDA TIRADENTES, 500 – CENTRO TAUBATÉ;	97
15) DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E CURSO DE ESTÉTICA: RUA: PASCQUA PASTORELLI, 30 – JARDIM DAS NAÇÕES – TAUBATÉ;	26
16) CLÍNICA DE FISIOTERAPIA: RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 1.055 – BAIRRO BOM CONSELHO – TAUBATÉ;	32
17) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO: AVENIDA WALTER TRAUMATURGO, 700 – BAIRRO BOM CONSELHO – TAUBATÉ;	23
18) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS: PARQUE DR. BARBOSA DE OLIVEIRA, 285 – CENTRO – TAUBATÉ;	27
19) EAD: RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 203 – CENTRO – TAUBATÉ;	9
20) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (DEPARTAMENTO, FAZENDA PILOTO, MARCENARIA, SERRALHERIA): ESTRADA MUNICIPAL DR. JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI, 5.000 – BAIRRO ITAIM;	41
21) CLÍNICA VETERINÁRIA: ESTRADA MUNICIPAL DR. JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI, 5.000 – BAIRRO ITAIM	30
22) CDPH (MUSEU): RUA XV DE NOVEMBRO, 996 – CENTRO – TAUBATÉ;	3
23) CLÍNICA DE PSICOLOGIA: RUA BARÃO DA PEDRA NEGRA, 235 – CENTRO - TAUBATÉ	9
24) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO: AVENIDA 9 DE JULHO, 246 – CENTRO – TAUBATÉ;	15
25) PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, COPESA) – AVENIDA 9 DE JULHO, 245 – CENTRO – TAUBATÉ;	16
26) DEPARTAMENTO DE MEDICINA – CAMPUS CARAGUATATUBA - AV. JOSÉ HERCULANO, 1086 – PRAIA DAS PALMEIRAS, CARAGUATATUBA - SP	42
27) DEPARTAMENTO DE MEDICINA – CAMPUS CRUZEIRO - Avenida Governador Mário Covas, 2201 - Cruzeiro, SP, 12702-021	60

**3.7. A Manutenção Preventiva e Corretiva deverá ocorrer mensalmente.**

**3.7.1.** A reposição dos dispensers com defeito/avariados será realizada em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação enviada pelo SECOL – Serviço de Conservação e Limpeza;

**3.8.** Critério de sustentabilidade

**3.8.1.** A empresa detentora da Melhor Proposta deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

**3.8.2.** O objeto pretendido não possui natureza continuada.

**3.8.3.** O objeto classifica-se como bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

**4) Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas**

Segue no quadro abaixo, o consumo realizado nos últimos 04 anos, a fim de embasar a quantidade estimada deste estudo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024	ESTIMADO 2025
1	SABONETE COSMÉTICO COM EMOLIENTES PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM SUAVE FRAGÂNCIA, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM SISTEMA DE DOSAGEM EM SPRAY DE NO MÁXIMO 1ml, PH NEUTRO, EVITANDO AGRESSÕES A PELE, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (COMPONENTE QUÍMICO QUE CAUSA QUEBRA DE TENSÃO SUPERFICIAL DA ÁGUA EVITANDO POLUIÇÃO. COM DISPENSER EM COMODATO.	ml	1475.000	1.593.800	1.600.000	3.840.000

Os quantitativos de sabonete líquido foram estimados considerando a média de consumo dos 04 últimos anos, bem como uma política de estoque que evite o desabastecimento nos diversos prédios pertencentes à Instituição.

A quantidade de dispensers estimadas para 2025 (783 unidades) estão baseadas nos números já existentes de prédios em uso, na desativação de outros e na abertura de novos locais não existentes nos anos anteriores.

#### **5) Levantamento das soluções existentes no mercado**

Existem várias formas de proporcionar a higiene das mãos com a oferta de produtos diversos, como sabonetes em barra, lenço umedecido, sabonete líquido, entre outros.

Dentre essas formas, após pesquisas no atual mercado e histórico de aquisições anteriores, verificou-se que a solução pretendida neste Estudo Técnico Preliminar é mais econômica, eficiente e atende as necessidades da Instituição, respeitando as normas legais vigentes.

Foram definidas especificações para os itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para atenderem a finalidade do mesmo, sem causar direcionamento de marca/modelo ou que possam restringir a competição no momento da aquisição.

A opção pelo sabonete líquido com os seus dispensers em comodato ao invés da aquisição dos dispensers pela Instituição deu-se pelo fato de se evitar despesas com trocas e manutenções, além da falta de mão de obra especializada para tal serviço, que por fim leva a economia e praticidade no tocante de se manter as Clínicas, Laboratórios e os banheiros sempre em pleno funcionamento. A responsabilidade pela manutenção e troca dos dispensers será da empresa Contratada.

## **6) Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada**

Considerando o exposto no item 5, a alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada **é a aquisição do material conforme especificações apresentadas no item 3 e 4**, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários e suficientes sem exigências restritivas, visando favorecer a competitividade entre os ofertantes e promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

## **7) Resultados pretendidos**

A presente contratação almeja que:

Tem por objetivo adquirir produto de qualidade que atenda a sua finalidade, com economia e eficiência, proporcionando aos visitantes, professores, estudantes, servidores e demais pessoas que circulem pelos diversos locais pertencentes a esta Universidade, um bom uso de nossos banheiros, Laboratórios e Clínicas com acesso a um sistema de higienização adequado.

## **8) Estimativa do valor da aquisição/contratação**

O valor **aprovado** da aquisição **é de R\$ 76.800,00** ( setenta e seis mil e oitocentos reais ). Valor este correspondente à despesa de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), referente aos 04 meses do exercício de 2025.

Conforme consulta a empresas do ramo e licitações de itens similares, verificamos os valores estimados iniciais.

Foi realizada nova consulta a empresas do ramo de higiene e limpeza para atualização dos valores em razão do tempo decorrido, conforme quadro abaixo:

**Almoxarifado Central**

Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 170 – Centro - Taubaté - SP  
 CEP: 12020-330 - Telefone: (12) 3625-4139/ 3632-1939  
 E-mail: almoxarifado@unitau.br

Autorquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE-SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22



**UNITAU**  
 Universidade de Taubaté

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA
1	SABONETE COSMÉTICO COM EMOLIENTES PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM SUAVE FRAGÂNCIA, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM SISTEMA DE DOSAGEM EM SPRAY DE NO MÁXIMO 1ml, PH NEUTRO, EVITANDO AGRESSÕES A PELE, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (COMPONENTE QUÍMICO QUE CAUSA QUEBRA DE TENSÃO SUPERFICIAL DA ÁGUA EVITANDO POLUIÇÃO. COM DISPENSER EM COMODATO.	ml	3.840.000	<b>KM CLEAN</b> 32.236.815/0001-48 R\$ 0,02	<b>ECOVILLE TAUBATÉ</b> 41.236.851/0001-15 R\$ 0,02	<b>FORTALEZA SOLUÇÕES</b> 31.034.771/0001-23 0,03	R\$ 0,02
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 76.800,00</b>	

O valor apresentado neste estudo foi atualizado em razão do tempo decorrido desde a elaboração do PAC.

**A estimativa atualizada, constará em anexo**, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação deste Setor.

**9) Descrição da solução como um todo**

**9.1** Para atendimento da demanda devem ser adquiridos os serviços conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste estudo.

**9.2** A entrega do material deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme cronograma abaixo:

<b>Cronograma de entrega</b>						
	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega	4ª Entrega	5ª Entrega	6ª Entrega
<b>Itens</b>	10 dias da assinatura de contrato	60 dias da assinatura de contrato	120 dias da assinatura de contrato	180 dias da assinatura de contrato	240 dias da assinatura de contrato	310 dias da assinatura de contrato
1	640.000 ml	640.000 ml	640.000 ml	640.000 ml	640.000 ml	640.000 ml

**9.3.** Os materiais **deverão ser entregues** no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

**9.3.1. IMPORTANTE:** Os prazos de entrega poderão ser alterados, conforme necessidade da Instituição, e a Empresa será comunicada com no mínimo 10 dias antecedência pelo Almoxarifado Central.

**9.3.2.** No caso da data da entrega, prevista no cronograma, ocorrer em dia não útil, a Empresa deverá efetuar a entrega no próximo dia útil subsequente, com agendamento de horário junto ao Almoxarifado Central.

**9.3.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado,** desde que solicitado dentro do prazo de entrega atual, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de requisitante, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

**9.3.4.** Em caso de não conformidade com as especificações solicitadas, o item não será recebido, devendo o fornecedor realizar a entrega imediata, sob pena da aplicação de sanções.

**9.3.5.** Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.

**9.3.6.** Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.

**9.3.7.** Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, adequadas para o transporte e armazenamento do produto, contendo data e número do lote de fabricação, bem como prazo de validade.

**9.3.8.** Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.

**9.3.9** Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria umedecida, ou outros, a entrega será recusada.

**9.4.** A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade

da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

**9.4.1.** A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

**9.5.** O pagamento será em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

**9.6.** O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

**9.7.** Não é admitida a subcontratação do objeto.

**9.8.** O valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº14.133/2021.

#### **10) Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado. Tal justificativa reflete ao não interesse de prorrogação do contrato 126/24 que finalizará em 06/11/25.

#### **11) Providências prévias a serem adotadas pela Administração**

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para os itens em questão.

#### **12) Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**13) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

A composição do produto a ser adquirido foi elaborada segundo as normas regulamentadoras para produtos de higiene pessoal e também visando causar o menor impacto ambiental, de maneira sustentável e responsável.

**14) Política de realocação de equipamentos e descarte**

As embalagens não contaminantes (sachês plásticos) serão descartadas por meio de coleta seletiva.

**15) Área requisitante:**

Almoxarifado Central

**16) Responsável pela elaboração:**

Servidor: Juliana Fagundes

Cargo: Diretora Administrativa

Telefone: (12) 3625-4129

e-mail: [secol@unitau.br](mailto:secol@unitau.br)

Encaminhe à Pró-reitoria da Administração para avaliação e parecer

**Taubaté, 08 de setembro de 2025.**

**Juliana Fagundes**  
**Diretora Administrativa**

**17) Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina ao abastecimento dos banheiros, Laboratórios e Clínicas da Universidade de Taubaté com sabonete líquido para higienização da mãos.**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 6 “**Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada**” se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE É VIÁVEL** a presente contratação.

**A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025, quais sejam:**

Dotar a instituição de infraestrutura e recursos para o adequado desenvolvimento de suas atividades de ensino e extensão.

**E, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025:**

**Programa: 0104 – Suporte Administrativo**

**Atividade 4003: Suporte Técnico e Administrativo**

**Metas:** Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada àqueles que fazem uso das instalações da Instituição.

**Taubaté, 08 de setembro de 2025.**

**Prof. Dr. Renato Rocha**  
**Pró-reitor de Administração**